



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANO I - PALMEIRANTE, QUINTA - FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2018 - Nº 27



GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Juventude do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo comissionado de Coordenador da Juventude a Senhora IVONEIDE LIMA DA CRUZ inscrita no CPF: 917.456.081-68, para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Parágrafo Único. O Coordenador da Juventude está subordinado a Secretária Municipal de Juventude e micro empresas, podendo ser exonerado e nomeado a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 27 DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Palmeirante/TO, 27 de Fevereiro de 2018.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito



Charles Dias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

